



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL Nº03/2024 – PROPLAN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
PROPLAN	2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ou MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Conhecimentos necessários: - Estruturação de ferramentas automatizadas de processamento de dados. - Noções de banco de dados; utilização de aplicativos WEB. * Noções de Programação. - Conhecimento em ferramentas de automação: JavaScript / AppScript, Linguagem R ou Python. - Excel intermediário (avançado será um diferencial);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2. DOS REQUISITOS

2.1 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROPLAN, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados: Cursos de Ciência da Computação ou Matemática Computacional da UFCA.
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar no 3º (terceiro) semestre ou superior;
- d) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com MC (Média de Conclusão) superior ou igual a 7;
- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada via internet, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 12/07/2024 a 16/07/2024.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de abril a novembro de 2024, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

A seleção acontecerá em 3 fases, seguindo os critérios a seguir:

a) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 15 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

✓ A análise se baseará no MC (Média de Conclusão) superior ou igual a 7

b) Análise de currículo – 0 a 15 pontos

✓ Será analisada as experiências vividas pelo estudante em outras atividades.

c) Entrevista – 0 a 70 pontos

✓ Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga para a bolsa.

✓ Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrição	12 a 16 de julho
Divulgação de Deferidos	17 de julho
Interposição de recurso	18 de julho
Resultado Preliminar e horário de entrevista	19 de julho
Entrevistas	23 de julho
Resultado final	24 de julho

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PROPLAN**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

8. CONTATOS

Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte
– Ceará Telefone Geral: 3221-9345 E-mail: proplan@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 12 de julho 2024

JUSCELINO PEREIRA SILVA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO